



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 043/2019

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE QUE SEJA INSTALADO UMA
LOMBADA NA RUA JOCÔNDO CALIMAN,
PRÓXIMO À DELEGACIA POLICIA CIVIL, NO
CENTRO DE MARILÂNDIA – ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

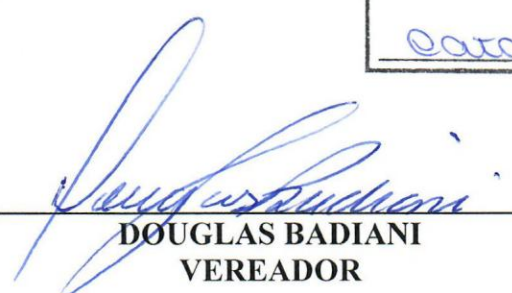
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

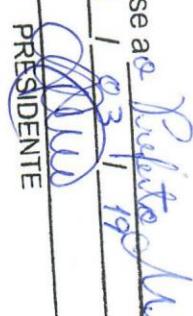
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica ao Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente que seja instalado uma lombada na Rua Jocôndo Caliman, próximo à Delegacia Polícia Civil, no centro de Marilândia – ES.**

A solicitação se faz necessária devido a inúmeras reclamações de moradores que os veículos transitam em alta velocidade. No local há necessidade de instalação de um redutor de velocidade para que possa haver maior segurança para os pedestres para fim de evitar a ocorrência de acidentes.

Marilândia-ES, 14 de Março de 2019.

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>1685</u>	Fls. <u>176</u>	Livro <u>012</u>
Marilândia - ES - Em: <u>14</u> / <u>03</u> / 20 <u>19</u>		
<u>Catarina Pereira</u>		


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal.
Em, 19 / 03 / 19

PRESIDENTE